



RECEBIDO em 28/11/91  
ARQUIVADO em 1/12/91  
Espalito  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.682 ..... E M E N T A : - ..... DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA  
DE 26 DE novembro ..... DE 1.991 ..... OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
REG. LIVRO ..... FLS. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua FRANCISCO SEVERINO DOS SANTOS, a Rua "D" do Novo Conjunto Lagoa Seca I, paralela ao lado sul com a Rua "C" ao lado norte com a Rua "E" ao poente com a Rua "F" ao lado nascente com a Rua "G".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 1.991.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL